



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/07/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e dez minutos (20h10min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente José Francisco Curvelo Silva, fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, Manoel Alves Maciel, Jean Carlos de Souza Leite, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, e justificou a ausência do sr. vereador José Douglas de França Leite. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **sob a proteção de Deus**. Em seguida, o Sr. Presidente fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes.

Prosseguindo, solicitou à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 17 de julho de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Por acordo entre os vereadores, foi dispensada a leitura da ata da Sessão Solene realizada no dia 18 de julho de 2025, referente à entrega do Título de Cidadão ao Excelentíssimo Dr. Igor Ferreira, Juiz da Comarca de Saloá. Com a concordância unânime dos vereadores (as) presentes, a referida ata foi considerada lida e aprovada. A seguir, o Senhor Presidente abriu o **Pequeno Expediente**, que constou do seguinte ofício recebido: **Ofício nº 132, do dia 22 de julho do corrente ano, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Encaminhamento de Plano Sustentabilidade da Construção da Unidade de atenção especializada em Saúde.** Na sequência, o Sr. Presidente fez à leitura da **Pauta da Ordem do Dia**. Que constou das Seguintes matérias: **Requerimento nº 065/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato. **Assunto: SOLICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA DO SÍTIO VÁRZEA DA SERRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO;** **Requerimento nº 066/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato. **Assunto: SOLICITAÇÃO DE REFORMA NA PRAÇA DA BÍBLIA, SITUADA NAS IMEDIAÇÕES DA RUA DA PRATA, NA ZONA URBANA DESTES MUNICÍPIO;** **Requerimento nº 067/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato. **Assunto: SOLICITAÇÃO DE REFORMA NA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DO POSTO DE SAÚDE (UBS) DO SÍTIO VÁRZEA DA SERRA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO;** **Indicação Nº 011/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Assunto:** Que seja providenciada a recuperação das estradas vicinais do Sítio Catimbau, com a realização de terraplanagem em toda a extensão necessária, visando melhorar o tráfego e garantir melhores condições de acesso para a comunidade; **Moção de Pesar Nº 007/2025**, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves Maciel. **Assunto:** Envio da presente Moção de Pesar à Família da Senhora Sônia Pereira da Silva, em decorrência de seu falecimento, no dia 13 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Em seguida foram apresentados para discussão e votação as referidas matérias na seguinte ordem: **Requerimento nº 065/2025**, de autoria do vereador Adriano Honorato – Aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 066/2025**, de autoria do vereador Adriano Honorato – Aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 067/2025**, também de autoria do vereador Adriano Honorato – Aprovado por unanimidade. **Indicação nº 011/2025**, de autoria da vereadora Libânia Miranda – Aprovada por unanimidade. **Moção de Pesar nº 07/2025**, de autoria do vereador Manoel Alves – Aprovada por unanimidade. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Usou da palavra a vereadora Libânia Miranda, cumprimento a todos e falou sobre a urgente necessidade de recuperação e terraplanagem da estrada que dá acesso ao Sítio Catimbau. Destacou a importância estratégica da estrada, que liga o município de Saloá à cidade de Paratama e à rodovia BR, sendo rota diária de trânsito de estudantes, trabalhadores e moradores da região, além de servir de escoamento para a produção agrícola local. Segundo a vereadora, por essa estrada circulam diariamente não apenas pessoas, mas também toda a cadeia produtiva que movimenta a economia do município. Ressaltou que o Sítio Catimbau é um dos principais polos produtores da região, de onde saem verduras, milho e hortaliças que abastecem tanto Saloá quanto municípios vizinhos. A vereadora também chamou atenção para a importância da estrada no abastecimento de água, pois é por ela que passam os carros-pipa responsáveis por levar água potável a diversas famílias, principalmente durante os períodos de seca. Apontou ainda que, apesar de serviços emergenciais realizados ocasionalmente, a via volta rapidamente a apresentar péssimas condições de tráfego, colocando em risco quem por ali transita e prejudicando diretamente os produtores rurais e suas famílias. Informou ter tomado conhecimento, por meio do Poder Executivo, de que o Governo do Estado destinou a Saloá 30 km de serviços de terraplanagem. Diante disso, solicitou oficialmente que parte desse serviço seja direcionado à estrada do Sítio Catimbau, enfatizando que é dever do poder público garantir o direito de ir e vir da população, bem como assegurar condições adequadas para que os produtores rurais continuem gerando emprego, renda e alimentos para o município. Encerrando sua fala, a vereadora reforçou seu compromisso com as demandas da zona rural, deixou registrado seu apelo por providências urgentes e agradeceu a atenção de todos os presentes. Na sequência, fez uso da palavra o vereador José Ailton, que cumprimentou a todos e parabenizou a vereadora Libânia pela indicação. Ressaltou que conhece de perto a realidade da estrada do Sítio Catimbau, pois a utiliza com frequência, e reconhece as dificuldades enfrentadas pela população. Defendeu a urgência da obra e a relevância da indicação, reforçando seu apoio e a necessidade de melhorar o acesso à região, beneficiando também outras comunidades como Camaratuba e Barro de Souza. Após, o sr. Presidente no uso da sua fala, esclareceu à população sobre algumas dúvidas recorrentes, especialmente relacionadas ao rateio do FUNDEF. Explicou que, até o momento, ainda não foi divulgado o relatório com os valores e os nomes dos municípios contemplados. O que existe, segundo ele, são documentos que abrangem diversas cidades do Brasil, mas sem especificar claramente os valores por município. Quando o nome de Saloá for oficialmente divulgado, a Prefeitura deverá convocar os conselhos e elaborar a planilha com os beneficiários, incluindo os herdeiros dos professores falecidos, que também têm direito ao repasse. Esclareceu ainda sobre o empréstimo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

de R\$ 20 milhões, aprovado pela Câmara. Informou que o município de Saloá, por estar com suas contas regulares junto à União e ao Estado, possui esse crédito disponível. O projeto aprovado não significa que o valor será utilizado na totalidade, mas sim que o município está apto a acessá-lo, caso haja necessidade. De acordo com informações do prefeito, R\$ 4 milhões desse crédito serão utilizados para complementar os recursos já existentes (R\$ 6 milhões em caixa) para dar início à construção do novo hospital. A obra, estimada em R\$ 14 milhões, será realizada em três etapas. Finalizou explicando que os recursos provenientes do FUNDEF são distintos do empréstimo e que esse último será destinado a obras de infraestrutura, como escolas, hospitais, estradas e barragens. Ressaltou que é preciso aguardar a liberação oficial da União para que os recursos do FUNDEF sejam devidamente repassados e distribuídos, lembrando que a União tem até 30 de novembro de 2025 para quitar a primeira parte dos débitos, com a previsão de quitação total até novembro de 2026. Encerrou pedindo paciência à população e reafirmando o compromisso de transparência com a gestão dos recursos públicos.

seguinte, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me. _____

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 24 de julho de 2025.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Manoel Alves Maciel

Vice-Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Adriano da Silva Honorato
Adriano da Silva Honorato

Vereador



Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

Jean Carlos de Souza Leite
Jean Carlos de Souza Leite Vereador

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 31 / 10 / 2025

[Signature]
José Francisco Curvelo Silva
Presidente

[Signature]
Libania Miranda de Araújo
1º Secretário

[Signature]
José Ailton Carlos
2º Secretário